



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
BRIGADA MILITAR
COMISSÃO DE CONCURSOS PÚBLICOS**

**CONCURSO PÚBLICO PARA O INGRESSO NO CURSO BÁSICO DE OFICIAIS DE SAÚDE – CBOS DA
BRIGADA MILITAR**

PROA nº 24/1203-0025948-6

EDITAL DA/DRESA nº CBOS 40 – 2025

(Carreira de Nível Superior – Quadro de Oficiais Especialistas em Saúde)

O Presidente da Comissão de Concursos Públicos da Brigada Militar do Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, juntamente do IBADE, tornam público o **resultado preliminar da 4ª Fase – Avaliação Psicológica**, referente ao Concurso Público de provas e títulos para ingresso no Curso Básico de Oficiais de Saúde – CBOS, que dá acesso à Carreira de Militares Estaduais de Nível Superior da Brigada Militar, no Quadro de Oficiais Especialistas em Saúde, publicado no Diário Oficial do Estado nº 65, de 03 de abril de 2025.

1. DO RESULTADO PRELIMINAR DA 4ª FASE – AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA

1.1. O resultado preliminar da 4ª Fase – Avaliação Psicológica com o parecer do candidato, através do status de APTO, INAPTO ou AUSENTE, encontra-se disposto no **ANEXO ÚNICO** deste Edital, disponível nos sites do IBADE (www.ibade.org.br) e da Brigada Militar (www.brigadamilitar.rs.gov.br).

1.2. O candidato INAPTO poderá solicitar cópia do laudo com o resultado da Avaliação Psicológica das **00h do dia 09/12/2025 até as 23h59min do dia 10/12/2025.**

1.2.1. O laudo solicitado será disponibilizado no dia **16/12/2025** no site www.ibade.org.br, na **área do candidato**.

1.3. O candidato poderá solicitar atestado de comparecimento na 4ª Fase – Avaliação Psicológica das **00h do dia 09/12/2025, até as 23h59min do dia 10/12/2025**, no site www.ibade.org.br, na **área do candidato**.

1.4. O candidato poderá solicitar Entrevista Devolutiva das **00h do dia 09/12/2025, até as 23h59min do dia 10/12/2025**, no site www.ibade.org.br, na **área do candidato**.

1.4.1. A entrevista devolutiva será realizada no dia **18/12/2025**, em local e horário indicados no site www.ibade.org.br, na **área do candidato**, até 01(um) dia útil após o pedido de Entrevista Devolutiva.

1.5. Conforme art. 9º da Resolução do Conselho Federal de Psicologia nº 02/2016, não será admitida a remoção dos testes do candidato do local de arquivamento, devendo o psicólogo contratado requerer vistas dos testes antecipadamente. O psicólogo contratado pelo candidato deverá fazer seu trabalho em data agendada pela Comissão Examinadora, diversa da data da devolutiva, e na presença de um psicólogo membro. Não será permitido ao candidato, nem ao psicólogo acompanhante contratado, gravar a entrevista de devolução, tampouco retirar ou reproduzir os documentos de avaliação.

1.5.1. O sigilo sobre as informações obtidas, bem como aquelas que serão fornecidas posteriormente na entrevista de devolução ao candidato, serão de inteira responsabilidade do psicólogo designado pelo candidato.

1.5.2. O candidato poderá solicitar que o psicólogo designado tenha acesso aos testes das **00h do dia 09/12/2025, até as 23h59min do dia 10/12/2025**, no site www.ibade.org.br, na **área do candidato**.

1.5.3. A Comissão Examinadora determina o dia **19/12/2025** para que psicólogos contratados possam ter vistas aos testes, em local e horário indicados no site www.ibade.org.br, na **área do candidato**, em até 01(um) dia útil do referido pedido.

1.6. Os candidatos devem observar demais orientações constantes no **EDITAL DA/DRESA nº CBOS 01 – 2025**.

2. DO RECURSO

2.1. Os candidatos poderão interpor recurso contra o resultado preliminar da 4ª Fase – Avaliação Psicológica das **00h do dia 22/12/2025, até as 17h do dia 29/12/2025**, no site www.ibade.org.br, na **área do candidato**.

Porto Alegre, RS, 05 de dezembro de 2025.

DANIEL LUIZELLI ALTAFINI – Ten Cel PM
Presidente da Comissão de Concursos Públicos da Brigada Militar